



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Homologa os nomes a serem agraciados com o Título Cidadão Honorário, no ano de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas aprovadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciadas com o Título Cidadão Honorário, no corrente ano de 2015:

- 01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: Leonardo Moreira Pio
- 02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Ten. Cel. Marcelo Augusto Santos
- 03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Iris José de Almeida
- 04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: João Vicente de Paula
- 05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Anderson de Sá Procópio
- 06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Messias Cardoso
- 07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Marcelo Bonfim
- 08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Erivaldo Adami da Silva
- 09 - Hilton de Aguiar
Agraciado: José Antônio Maciel



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

- 10 - José Wilson da Silva
Agraciado: Ten. Cel. Marcelo Carlos da Silva
- 11 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Joel Villon
- 12 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Gilmar Martins de Oliveira
- 13 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Expedito Lucas da Silva
- 14 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Mauro Riuji Yamane
- 15 - Raimundo Nonato Ferreira
Agraciado: Cel. Eduardo Campos de Paulo
- 16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Fernando Alves de Mendonça
- 17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Leides Nogueira da Silva

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, no dia 26 de Junho, às 20 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de junho de 2015.

Rodrigo Kaboja
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal